Id:0B621E0845186C04

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 47/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI PARA CARACOL - PI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL- PI.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 59.480.112/0001-30** com o valor de **R$ 40.180,00** (Quarenta mil e cento e oitenta reais)**.** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol-PI, 07 de março de 2025.

WENDER BOSON DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Id:07384D9F2C7A6C17

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 47/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI PARA CARACOL - PI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL- PI A empresa **AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 59.480.112/0001-30**, apresentou proposta com o valor de de **R$ 40.180,00** (Quarenta mil e cento e oitenta reais) conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação da empresa **AR7 EMPREENDIMENTOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 59.480.112/0001-30**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 07 de março de 2025.

WENDER BOSON DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Id:07384D9F2C7A6CB9

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **48/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** . A empresa **LUCAS F DE ARAUJO** - devidamente inscrito no **CNPJ no. 28.352.618/0001-30.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI,** Com o valor **R$ 32.326,00** (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais)**.** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 07 de março de 2025.

VALDENICE FONSECA AMORIM PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id:089B93178A046CB8

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 48/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 48/2025** e **ADJUDICO** o objeto para o **LUCAS F DE ARAUJO** - devidamente inscrito no **CNPJ no. 28.352.618/0001-30**, com o valor de **R$ 32.326,00** (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais), conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 07 de março de 2025.

VALDENICE FONSECA AMORIM PINHEIRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI